



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 062/2021

Ratifica o Atestado de Conclusão de Construção de uma Academia da Saúde no Povoado São José, Município de Japaratuba/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345 / 2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 359 de 05 de março de 2012 que altera a Portaria GM/MS nº 1.401 de 15 de junho de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para a construção de pólos de Academia da Saúde;

Considerando a Solicitação do Gestor Municipal de Saúde de Japaratuba/SE, através do Ofício de nº 73/2021, de 02 de julho de 2021.

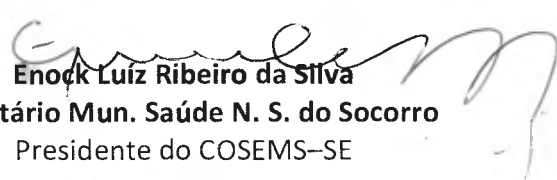
Considerando a Deliberação CIR/N Sra do Socorro nº 04/2021, de 12 de julho de 2021;

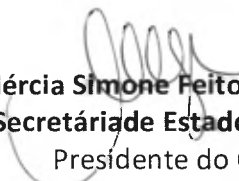
Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de, 23 de julho de 2021.

DELIBERA

RATIFICAR, o Atestado de Conclusão da Construção de uma Academia da Saúde, Proposta SISMOB nº 11750.0740001/18-003, localizada no Povoado São José, Município de Japaratuba/SE.

Aracaju, 23 de Julho de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE